CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 651
EM 08/08/2019

INDICAÇÃO Nº 471/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 13/08/2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do DEMUTTRAN Sr Ivanim Pimentel, com a solicitação de que viabilize a colocação de placas de alerta para o motorista e o pedestre nos redutores de velocidade.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a observação de que os pedestres, não raro, atravessam desatentos e, inclusive, usando aparelho celular. Também observamos que motoristas e motociclistas, com frequência, não respeitam os aludidos redutores.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de Agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador PSB

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador